



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00079

DB

DECRETO Nº 043/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **43.375,00** (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 43.375,00 (Quarenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
120	0412200022.004-339036	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
1028	1236500052.019-339030	Material de Consumo	500,00
1036	1236500052.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
1266	1339200062.023-339039	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1341	2781200062.025-339030	Material de Consumo	1.000,00
1355	2781200062.025-339039	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1372	2781200062.025-449052	Equipamentos E Material Permanente	1.575,00
1393	1545100072.027-339039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1489	1545200072.028-339039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1521	1648200072.029-339039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
1571	2678200072.030-339039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
2449	2781200062.025-339030	Material De Consumo	100,00
Total			43.375,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
143	0412200022.032-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
700	1236100052.014-319011	Vencim.e Vantagens Fixas - P. Civil	13.375,00
961	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	10.000,00
1012	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	10.000,00
Total			43.375,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 01 de agosto de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.